

INDICAÇÃO Nº 19.709/2012

Indicação ao 5º Distrito Rodoviário Federal na Bahia para instalação de sistema de iluminação na BR-101, em Teixeira de Freitas.

O Deputado infrafirmado, na forma regimental, vem indicar à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa da Bahia que, através do 5º Distrito Rodoviário Federal localizado em Salvador, seja implantado nos Km 876 e Km879 na área urbana de Teixeira de Freitas, ao longo da rodovia BR-101, um sistema de iluminação, em face as ponderações aqui alinhadas.

Em Teixeira de Freitas, na atualidade, há uma população fixa da ordem de 150.000 habitantes que vêm sofrendo as conseqüências do seu vertiginoso crescimento econômico, com novos bairros, casas comerciais, estabelecimentos de ensino, residências e, no caso da BR-101 que corta a cidade em grande parte de sua extensão no sentido norte/sul, pelas condições de trafegabilidades existentes.

As dificuldades de acesso ao centro da cidade pelos seus milhares de habitantes e transeuntes são de grande monta, ora pelo volume do transito de veículos pesados ou leves que se destinam ao Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e municípios do extremo sul, ora por conta das atividades de trabalhadores, estudantes e transeuntes outros, utilizando veículos leves (bicicletas) ou a pé.

Vários são os bairros separados pela BR-101, como Monte Castelo, Ipiranga, Jardim Planalto, Trevo, Nova América, Caminho do Mar, Castelinho, Irmã Dulce, Jerusalém, Nova Jerusalém e João Mendonça nos quais as dificuldades de acesso ao centro da cidade pelos seus milhares de habitantes e transeuntes são de grande monta, ora pelo volume do transito de veículos pesados ou leves que se destinam ao Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e municípios do extremo sul, ora por conta das atividades de trabalhadores, estudantes e transeuntes outros, utilizando veículos leves (bicicletas) ou a pé, não contando à noite com uma iluminação apropriada às margens da BR-101, gerando insegurança e, por vezes, causando acidentes os mais graves.

Assim, pelo exposto, como forma de sanar a questão existente, faz-se indispensável a implantação de um sistema de iluminação às margens da BR-101, próximos aos bairros supramencionados, do km 876 ao km 879, através do 5º Distrito Rodoviário Federal, com sede na avenida Frederico Pontes, 141, Comércio, Salvador a quem solicitamos esta Indicação seja encaminhada por essa Digna Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

Deputado Temóteo Brito

